



INDICAÇÃO Nº _____ DE 2024

(do Sr. Vereador RUBINHO NUNES)

COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, **INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, EM ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS E, POSTERIORMENTE, IMPLEMENTADO O PROGRAMA **“NOSSAS PRAÇAS, NOSSO LAZER”**, NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

INDICO, À DOUTA MESA, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Ricardo Nunes**, em especial a **Secretaria Municipal da Casa Civil**, para que sejam realizados estudos e, conseqüentemente, implementado o **Programa “Nossas Praças, Nosso Lazer”**, que visa promover a ocupação e revitalização desses espaços, transformando as praças em verdadeiros centros de convivência e cultura para toda a comunidade. Através de uma agenda mensal de eventos culturais e artísticos, os moradores pretendem atrair visitantes e turistas, oferecendo uma programação diversificada que contempla música, teatro, dança, exposições de arte, feiras de artesanato, entre outras atividades.

Dessa forma, caberia à Prefeitura a responsabilidade de conceder a utilização de uso do solo, fornecer palcos, tendas, geradores, mesas e cadeiras, além de oferecer um abrangente suporte e supervisionar a segurança pública e a conservação nas praças selecionadas para sediar esses eventos a cada mês.

Além disso, a implementação do programa "Nossas Praças, Nosso Lazer" poderá contar com o apoio de parcerias público-privadas e de instituições culturais e artísticas locais, ampliando assim o alcance e a diversidade das atividades oferecidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

fls. 2

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Por fim, caso não seja possível tal implementação, solicito o envio de estudos técnicos e financeiros detalhados que motivem eventual inviabilidade. Desde já, agradeço a atenção e aguardo retorno, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração. Por fim, caso não seja possível tal implementação, solicito o envio de estudos técnicos e financeiros detalhados que motivem eventual inviabilidade.

São Paulo, 07/03/2024.

RUBINHO NUNES

Vereador – UNIÃO BRASIL